



Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Laudemir Lopes Bacelar Junior (OAB: 10915/CE) - Raul Furtado Bacellar Neto (OAB: 18960/CE)

DESPACHO

Nº 0624889-87.2024.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível - Impetrante: THIAGO MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO - Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - Em tal perspectiva, cumpre reconhecer a ilegitimidade passiva do Comandante-Geral da PMCE, extinguindo a ação, sem resolução do mérito e, por consequência, denegando a segurança, nos termos do artigo 485, VI, do Código de Processo Civil, c/c artigo 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/09. Sem custas processuais (artigo 5º, V, Lei Estadual nº 16.132/16). Publique-se. Empós o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema DESEMBARGADOR FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Relator - Advs: Cristina Cabral de Alencar (OAB: 12734/CE)

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2024 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 horas, realizou-se a sessão nº 04/2024, convocada mediante o **Edital nº 57/2024**, de 11 de março de 2024, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo - DJEA de igual data, a realizar-se por meio de videoconferência (com acesso pelo no link usual do Tribunal Pleno), para o fim de empossar a Juíza de Direito Cleide Alves de Aguiar, Juíza Titular da 1ª Vara de Sucessões de Fortaleza, no cargo de Desembargador(a), cumprindo a decisão do Tribunal Pleno, na sessão do dia 07.03.2024, pelo seu Acesso ao referido cargo, por antiguidade, além de tratar de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, a realizar-se na mesma data, na sequência. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a ata da sessão nº 03, de 07/03/2024. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Vice-Presidente do TJCE no exercício da Presidência, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETTE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, **JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA (Juíza Convocada para compor temporariamente o Tribunal pelo período que perdurar o afastamento da Des. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 471/2024 - DJEA 07/03/2024), PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal na vaga deixada pelo Des. Teodoro Silva Santos - Portaria nº 2696/2023, DJEA 23/11/2023), MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE (Juiz Convocado para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo da vaga decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Darival Beserra Primo – Portaria nº 333/2024, DJEA 19/02/2024), VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA (Juíza Convocada para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo da vaga decorrente da aposentadoria do Des. Paulo Francisco Banhos Ponte - Portaria nº 470/2024, DJEA 07/03/2024) e ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA (Juíza Convocada para compor temporariamente o Tribunal pelo período que perdurar o afastamento do Des. Fernando Luz Ximenes Rocha - Portaria nº 481/2024, DJEA 08/03/2024). **Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSÁFAVA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Presidente do TJCE, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Ausente, em virtude de folga do plantão judiciário, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.** A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. DANIEL COSTA TELES – SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO, em exercício. Inicialmente o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Vice-Presidente do TJCE no exercício da Presidência, registrou a presença dos Excelentíssimos Senhores: **Juíza de Direito SOLANGE MENEZES HOLANDA, Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua;** Juiz de Direito JOSÉ HERCY PONTE DE ALENCAR, Presidente da Associação Cearense dos Magistrados; **Juíza de Direito FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA, e, Juiz de Direito JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO.** Após, declarou aberta a sessão de Solenidade de Posse da Juíza de Direito Cleide Alves de Aguiar, Juíza Titular da 1ª Vara de Sucessões de Fortaleza, no cargo de Desembargadora o qual teve acesso pelo critério de antiguidade, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Maria Vilauba Fausto Lopes. Logo depois, o Desembargador Presidente convidou a Excelentíssima Senhora **Juíza de Direito Cleide Alves de Aguiar**, para prestar seu compromisso de posse, no cargo de Desembargadora no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos seguintes termos: “Prometo bem e fielmente desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado do Ceará e as normas internacionais de Direitos Humanos”. Após, foi colhida as assinaturas do termo de compromisso lavrado em livro próprio. Na sequência, o Desembargador Presidente declarou empossada, a Excelentíssima Senhora Juíza de



Direito Dra. Cleide Alves de Aguiar, no cargo de Desembargadora. Ato contínuo Sua Excelência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Vice-Presidente do TJCE no exercício da Presidência, **convidou a Excelentíssima Senhora Desembargadora LISETE DE SOUSA GADELHA, para em nome desta Corte, fazer a saudação a Desembargadora recém-empossada nos seguintes termos:** “Excelentíssimos colegas, É com grande honra e júbilo que me dirijo a todos vocês neste momento solene para celebrar e felicitar a posse da eminente Juíza de Direito Dra. Cleide Alves de Aguiar como desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Sua ascensão a este cargo de tamanha relevância é motivo de justificado regozijo para toda a comunidade jurídica e para o Estado como um todo. A trajetória da Dra. Cleide Alves de Aguiar é marcada por uma dedicação incansável à justiça e à defesa dos direitos fundamentais. Desde os primórdios de sua carreira, destacou-se não apenas pela excepcional competência técnica, mas também pela imparcialidade, objetividade e equidade que norteiam suas ações no exercício da magistratura. Assim, a ascensão da Nobre Colega ao cargo de desembargadora representa não apenas o reconhecimento de sua brilhante trajetória profissional, mas também uma promessa de um futuro ainda mais promissor para a justiça em nosso Estado. Sua nomeação é um testemunho eloquente do mérito e da competência que ela possui, e estamos confiantes de que ela desempenhará suas novas responsabilidades com distinção e sabedoria. A objetividade, traço distintivo da personalidade da Dra. Cleide, reflete-se em sua capacidade singular de analisar com precisão os fatos e fundamentos jurídicos de cada caso, conduzindo a tomada de decisões que primam pela clareza, coerência e efetividade. Sua conduta exemplar é um farol que guia os passos de todos nós que temos o privilégio de compartilhar o espaço jurídico com ela, sempre visando o melhor direito ao jurisdicionado. Justiça é a palavra que melhor define desta dedicada Magistrada. Ao longo de sua carreira, ela tem sido incansável na defesa dos princípios fundamentais que regem o Estado de Direito, garantindo que todos tenham acesso a um julgamento justo e imparcial. Sua retidão de caráter e sua integridade moral são inspiradoras e servem de exemplo para todos os que labutam na seara do Direito, notadamente, no Poder Judiciário Alencarino. Além disso, é impossível não destacar a aguerrida determinação que a Dra. Cleide demonstra na prestação jurídica que se debruça. Seu compromisso inabalável com a causa da justiça e sua coragem para enfrentar os desafios mais árduos são admiráveis e dignos de aplausos. Ela personifica a essência da magistratura, sempre empenhada em atender da melhor forma e com a aplicação do melhor direito ao jurisdicionado. Ao assumir o cargo de desembargadora, temos a convicção de que a Dra. Cleide Alves de Aguiar continuará a trilhar um caminho de excelência e virtude, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento do sistema de justiça do Estado do Ceará. Sua competência técnica aliada à sua retidão de caráter e comprometimento ético são a garantia de que sua gestão será pautada pelos mais elevados padrões de excelência e imparcialidade. De igual modo, saiba que à medida que a Douta Desembargadora assume suas novas responsabilidades, que ela possa contar com o apoio e a colaboração de todos nós. Unidos em um propósito comum de promover a justiça e a igualdade perante a lei, poderemos superar os desafios que cotidianamente se apresentam e construir um sistema judicial ainda mais justo, transparente e eficiente. Por fim, gostaria de expressar minha profunda gratidão à Dra. Cleide Alves de Aguiar por sua contribuição inestimável para o fortalecimento da magistratura em nosso Estado. Seu trabalho incansável em prol da justiça e dos direitos constitucionais tem impactado positivamente a vida de inúmeras pessoas e, tenho certeza que deixará um legado duradouro para as futuras gerações. Em nome de todos os presentes, gostaria de parabenizar e dar as boas-vindas a Exma. Desa. Cleide Alves de Aguiar por essa conquista ímpar em sua carreira e expressar nossa mais profunda gratidão por sua incansável dedicação à causa da justiça. Que sua jornada como desembargadora seja repleta de êxitos e realizações, e que seu legado perdure para as futuras gerações que venham a integrar o Poder Judiciário. Que Deus a ilumine e a guie em todos os seus caminhos.” Dando continuidade, **pronunciou-se a Desembargadora recém empossada a Excelentíssima Senhora CLEIDE ALVES DE AGUIAR, nos seguintes termos:** “Inicialmente, saúdo o Excelentíssimo Senhor Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que no momento encontra-se presidindo esta sessão, a Corregedora-Geral da Justiça do Ceará, Desembargadora Maria Edna Martins e os demais Desembargadores que compõem esta Corte. Cumprimento também o Ilustríssimo representante do Ministério Público, o Procurador José Maurício Carneiro, o Secretário Geral Judiciário, Dr. Daniel Costa Teles, as demais autoridades, servidores, amigos e familiares presentes. Gostaria de agradecer a gentileza das palavras dirigidas a mim pela Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha. Recebo-as com carinho e admiração. Ser acolhida com a sua saudação bondosa, honrosa e emotiva faz deste momento um dos mais inesquecíveis da minha vida. É com imensa alegria que me encontro hoje diante de todos vocês, em uma ocasião verdadeiramente especial e abençoada. Neste momento, desejo expressar minha profunda gratidão a Deus, que tem sido minha fonte de força, sabedoria e amparo em toda minha jornada como juíza de direito e que continuará guiando meus passos nesta nova fase como Desembargadora. Ascender a esta corte, após 36 anos no primeiro grau e nela ter assento ao lado de Desembargadores íntegros e dedicados, que trabalham incansavelmente em benefício da justiça deste Estado, muito me honra. Embora para mim seja uma conquista pessoal e profissional, faço questão de reafirmar a todos os presentes que possuo a exata consciência de que assumo, a partir de agora, grandes responsabilidades como Desembargadora, comprometendo-me a continuar trabalhando diuturnamente, com profissionalismo, humanidade, ética e presteza, em defesa dos jurisdicionados, das instituições democráticas e da autoridade das Leis e da Justiça. Pretendo defender os mesmos ideais e demonstrar a mesma postura frente ao jurisdicionado agora no cargo de Desembargadora. Tudo pode mudar, porém, nossos valores são imutáveis. A minha escolha, com veemência, pelos meus venerados colegas como Desembargadora na última quinta-feira, dia sete de março de dois e vinte e quatro, uma das datas mais memoráveis da minha vida, só fortaleceu meu sentimento de que aqui, nesta Corte, estabeleceu-se minha nova morada, rodeada de espírito de união, de companheirismo e de respeito mútuo que há de prevalecer em neste Tribunal de tanto prestígio. Confesso que o desafio inquietou meu espírito e a responsabilidade me furtou noites de sono. Contudo, sei que não estou sozinha nessa caminhada. Andaremos lado a lado, pois sabemos onde estamos e aonde queremos chegar. Encontro-me disposta a semear esperança e transformações durante essa nova caminhada. Aproveitando a oportunidade, quero estender meus agradecimentos de forma especial aos servidores e colaboradores do Poder Judiciário cearense, os quais trabalham para que a justiça seja entregue à sociedade com eficiência e imparcialidade. Sem a dedicação e o comprometimento de cada um de vocês, nossa missão seria infinitamente mais difícil. Reconheço a importância de sua atuação e renovo meu compromisso de valorizar e apoiar cada membro deste Tribunal. É inevitável não lembrar com carinho e saudade dos meus amados pais, que infelizmente não estão mais entre nós fisicamente, mas cujos valores e ensinamentos continuam a iluminar o caminho que percorro. Foram eles que me ensinaram os valores da dedicação, do respeito e da justiça, fundamentais para a minha atuação como juíza de direito e que, com certeza, nortearão também a minha trajetória como Desembargadora. Agradeço também à minha família. O amor incondicional deles tem sido minha base sólida ao longo de toda minha jornada. Aos meus filhos e neto, que são a luz dos meus olhos, e ao meu amado marido, cujo apoio inabalável e compreensão são fundamentais para o equilíbrio entre minha vida pessoal e profissional. Sem vocês a vida não teria o mesmo brilho. Aos amigos que sempre torceram pela minha saúde e ascensão profissional, sintam-se todos abraçados! Não pretendo me alongar, até porque essa é uma posse entre colegas queridos e temos muito trabalho pela frente. Ascendo ao cargo de Desembargadora com a convicção de que servir à sociedade é um chamado nobre e abençoado por Deus. Lembro-me das palavras do Senhor Jesus Cristo, em Mateus 20:28, quando nos ensinou: “Assim como o Filho do homem não veio para ser



servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos.” Com essa inspiração, reitero meu compromisso de servir com dedicação e empatia, buscando sempre promover a justiça e o bem-estar de todos aqueles que buscam amparo no sistema judiciário. O cidadão deposita em nós, julgadores, fé e esperança para solucionarmos os seus problemas cotidianos. Devemos, portanto, corresponder aos anseios da sociedade, demonstrando, cada vez mais, que o Judiciário cearense se encontra sólido, operoso, eficiente, moderno, inclusivo, responsável e, principalmente, **transformador**. Em um artigo publicado no livro O MUNDO PÓS-PANDEMIA, REFLEXÕES SOBRE UMA NOVA VIDA (pág. 400), o Professor e Advogado José Roberto Castro Neves observa que “O direito, como ferramenta social, não poderia ficar inerte” e destaca que ele (o direito) “deixa de ser apenas uma forma de solucionar conflitos e indicar comportamentos e **passa ter a aspiração de atuar como instrumento transformador**”. E para que o direito seja realmente utilizado como instrumento transformador, é importante que o Judiciário continue não medindo esforços para sempre se aproximar da sociedade por intermédio de uma **justiça mais humanizada**. Não se pode reduzir o processo a um mero procedimento formal que vise aplicar as normas ao caso concreto, pois **Direito é vida!** O ofício dos que pertencem ao Poder Judiciário deve estar intimamente ligado ao ser humano e não às folhas frias dos autos de um processo. Atrás daquele processo, existe uma vida, uma história, emoções e necessidades únicas, os quais exigem respeito, em prol da dignidade da pessoa humana, fundamento do nosso Estado Democrático de Direito. A humanização da justiça deve pautar-se na sensibilidade de seus agentes. Sempre orientei meus colaboradores: “façam a coisa certa; não aceitem pressão, muito menos se curvem à ilegalidade. **No entanto, sempre ouçam, com atenção, calma e empatia as colocações e os pedidos das partes, pois, como o próprio nome diz, somos todos servidores públicos e estamos aqui para servir a população.**” Comecei a perceber que a soma de todas essas orientações juntamente com o respaldo da unidade em busca da melhoria contínua foram e são capazes de promover ações realmente transformadoras dentro do sistema judiciário. Por isso, defendo que a justiça pode e deve ser exercida de uma forma mais humanizada dentro do sistema jurídico brasileiro. Tanto é que o legislador, atento à realidade social que assola nosso país, transcreveu o artigo 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, que expressa claramente “Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ele se dirige e às exigências do bem comum”. Ao magistrado não cabe ser o cerne das atenções do homem, mas sim ser o condutor do nobre ofício que lhe foi atribuído pela Constituição, qual seja, a prestação jurisdicional, tratando as partes como seres humanos e não como meros papéis. Aplicador da lei sim, mas nunca um aplicador frio e mecânico dela. Dessa forma, é com muito orgulho que subo a esta Corte ciente e convicta de que o Tribunal vem atuando sob essa perspectiva de praticar “**o olhar com os olhos do outro**”, seriamente comprometido como órgão judiciário exemplar, transparente na sua atuação e zeloso na sua relação com a comunidade a que serve. Venho para aprender e somar esforços e imbuída dos melhores propósitos para trabalhar em favor do engrandecimento do Poder Judiciário cearense. Que a sabedoria divina guie cada decisão que tomar e que, por meio de nossa atuação conjunta, possamos continuar promovendo uma sociedade mais justa e equitativa, onde o respeito aos direitos de todos prevaleça. Muito obrigada a todos pela presença neste momento tão significativo em minha vida. Que Deus abençoe cada um de vocês e que estejamos sempre unidos em prol do bem comum. Que possamos cumprir nossa missão com o coração cheio de amor e o espírito repleto de compaixão. Pela presença e carinho de todos que aqui compareceram, o meu **MUITO OBRIGADA!**”. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, **Vice-Presidente, no exercício da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, parabenizou a nova Desembargadora facultando a palavra a Corte. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO, homenageou a nova Desembargadora, parabenizando-a por sua simplicidade e sua capacidade, desejando-a boas vindas. Em seguida, manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, dedicando a Magistrada uma letra de música/poesia proclamada nos seguintes termos: “venha de onde vier, venha em paz, a paz no seu sorriso, a paz no seu olhar, a paz sem despedida capaz de recriar tempo de entusiasmo de se encanta com a vida sem temor e sem culpa de cores e agradecida.”** Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito JOSÉ HERCY PONTE DE ALENCAR, exaltou por sua humildade, simplicidade e desejou que ela continuasse servindo a sociedade da mesma forma que sempre fez. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 14 de março de 2024

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do SG - CEJUSC/SG DESPACHO DE RELATORES

1ª Câmara Direito Privado

0225866-15.2022.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Cézar Ferreira da Silva Neto. Advogado: Carlos Levir Costa Rocha (OAB: 30938/CE). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Soc. Advogados: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC, designo a audiência conciliatória para o dia 4 de junho de 2024, às 15h30, a se realizar na modalidade videoconferência. Para acesso à sala virtual, deve-se conectar ao link <https://link.tjce.jus.br/723041> ou ao QR Code abaixo, estando este Centro à disposição para quaisquer dúvidas ou solicitações através do e-mail cejusc.2grau@tjce.jus.br ou do whatsapp (85) 3492-9062. Notifiquem-se as partes, através de seus advogados. Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de abril de 2024 Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira Juíza Coordenadora do NUPEMEC/TJCE

2ª Câmara Direito Privado

0157183-62.2018.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelado: JOSE OTAVIO CAMPOS MONTEIRO. Advogada: Roberta Oliveira Castelo Branco (OAB: 35275/CE). Repr. Legal: Maria Rejane Campos de Lima. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DESPACHO Considerando a Resolução nº 313/2020 do CNJ e as Portarias nº 01/2020 e 02/2020 do NUPEMEC,